

Publicado por:  
Camila Sousa Nogueira de Moraes  
Código Identificador:245596FD

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**ADITIVO DE CONTRATO**

**3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220391 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2022 – CP, COMO ABAIXO DECLARA:**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 25.317.772.0001-82, com sede à Tv. 15 de Agosto, n.º 169, Comércio, Município de Itaituba, Estado do Pará, CEP: 68180-010, neste ato legalmente representado por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n.º 2803609-SSP-PA, e do CPF n.º 586.519.772-04, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **CM SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA**, com CNPJ n.º 04.252.529/0001-53, com sede à Travessa Justo Chermont, n.º s/n Bela Vista, Município de Itaituba/PA, neste ato representada pelo Sr. **Ney Mendes dos Santos**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Processo Licitatório n.º 009/2022 - CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

1.1 - O Prazo de execução que se encerra em **01 de fevereiro de 2024** fica prorrogado por 90 (noventa) dias, ou seja, até **01 de maio de 2024**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS**

2.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n. 20220391.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente **Termo Aditivo nº 03**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 26 de janeiro de 2024.

Fundo Municipal de Educação  
**AMILTON TEIXEIRA PINHO**  
Contratante

CM Serviços de Terraplanagem LTDA  
**NEY MENDES DOS SANTOS**  
Representante Legal  
Contratada

Publicado por:  
Cleane da Silva Santos  
Código Identificador:68C9DBFF

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA**  
**ADITIVO DE CONTRATO**

**4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220347**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 – TP**

Pelo presente Termo aditivo, O Município de Itaituba através da **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito

público interno, inscrito no CNPJ n.º 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Sr. Emerson de Oliveira Santos, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 21269491 SSP/AM, e inscrito no CPF n.º 458.133.962-68, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado **ITAPACURA INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 15.495.885/0001-14, sediada à Rua Quarta, n.º 361, Cond. Parque da Floresta I, Casa A, Floresta, Itaituba – PA, CEP: 68181-300, neste ato, representada por Magno Silva Nascimento, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Tomada de Preços n.º 003/2022 - TP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE**

1.1. Art. 57, §1º, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e Cláusula Quarta do contrato acima referido.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução do Contrato acima citado.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

3.1. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução a contar do término do 3º Termo Aditivo, dia 11 de dezembro de 2023.

3.1.1. O prazo de execução será por 90 (noventa) dias, finalizando-se em 11 de março de 2024.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS**

4.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 4, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 04 de dezembro de 2023.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Contratante

**ITAPACURA INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
Contratada

Publicado por:  
Cleane da Silva Santos  
Código Identificador:BA538ACC

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA**  
**ADITIVO DE CONTRATO**

**2º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220049 – Nº 002/2022 II.**

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através do O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Sr. Emerson de Oliveira Santos, doravante denominado, doravante denominado **CONTRATANTE** e **C&D CONTABILIDADE E APOIO ADMINISTRATIVO SS LTDA**, conforme qualificação nos